



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	127/2017

**Projeto de Lei N° 74 , DE 2017**

Dispõe sobre denominação de “Sebastião Maximiano de Góis”, logradouro público que especifica no Jardim Zaniboni II.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

Art. 1º - Passa a denominar-se “SEBASTIÃO MAXIMIANO GÓIS”, o canteiro central, trecho compreendido entre a Avenida Suécia e Rua Luiz Saltorão, no Jardim Zaniboni II, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 12 de Junho de 2017.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA  
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSITURA ELABORADA  
PELO AUTOR

Protocolo nº 1545/2017